



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 082/2018

Data: 08 de maio de 2018.

Designa o servidor Reginaldo de Souza como Fiscal Titular e a servidora Carmem Teresinha Welter, como Fiscal Suplente, dos Contratos n°s 011/2018 e 012/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Reginaldo de Souza**, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora **Carmem Teresinha Welter**, como Fiscal Suplente, dos Contratos n°s 011/2018 e 012/2018, Processo Administrativo n° 007/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de tendas e fechamento, palco, som, luzes, banheiros químicos, climatizadores, entre outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

08/05/18

